



**TELE DOIS EQUIPAMENTOS
TELEFÔNICOS E SEGURANÇA
ELETRÔNICA**

Francisco Beltrão

**Av Santo Fregonese, 2000
Industrial CEP 85601-320
CNPJ 21.536.215/0001-00
WhatsApp (46) 3524-7966**

Dois Vizinhos

**Rua 28 Novembro, 115
Centro Dois Vizinhos CEP
85660-000
CNPJ 73.492.332/0001-04
WhatsApp (46) 3536-4003**

Impugnação ao Edital 024/2023

Nome: SIP TELECOM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
CNPJ: 21.536.215/0001-00

A presente impugnação tem por justificativa estar o item **10.11.3.7** em desconformidade com o princípio da competitividade nas licitações, dado que constitui cláusula que restringe, injustificadamente, o caráter competitivo do certame. A dita restrição está no fato de que a Resolução nº 720/2020 da ANATEL dispensar certas empresas de possuir a outorga para a prestação do serviço desde que atendam aos requisitos da dita resolução e as exigências legais para a prestação do serviço. Ao mesmo tempo, a Resolução nº 680/17 dispensa a impugnante de possuir a exigência do item 10.11.3.8, sendo, portanto, outra exigência ilícita. Sendo assim, tanto o **item 10.11.3.7** quanto o 10.11.3.8 são vedados, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, dado que inclui, no ato de convocação, cláusula que restringe o caráter competitivo, sendo circunstância impertinente e irrelevante para o específico objeto do contrato, podendo, inclusive, dado o vulto das empresas que poderiam participar do procedimento nos termos ora propostos, gerar contratação mais onerosa do que o necessário à Administração, o que viola o “caput”, do artigo 37, da Constituição Federal, mais especificamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade (no tocante à razoabilidade) e eficiência (em seu duplo viés, quais sejam: economicidade e eficiência). Ante o exposto, requer-se a anulação das exigências dos itens **item 10.11.3.7** quanto o **10.11.3.8** do edital em questão, bem como daqueles eventualmente associados a eles.

Outro item que não está claro no edital é a habilitação das linhas, não consta no termo de referência.

Dois Vizinhos 31 de março 2023

21.536.215/0001-00

**SIP TELECOM – TELE DOIS
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS
E SEGURANÇA ELETRÔNICA**

**Av. Santo Fregonese, 2000 – Centro
Francisco Beltrão – Paraná**

SIP TELECOM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
21536215000100
Daniela da Silveira Borghezán
04476017924